



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CABREÚVA

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

[www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br)

Ano XXII | Edição nº 403



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.570, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.*****AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR,  
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES  
CONSTANTES DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.***

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 9.908.000,00 (nove milhões, novecentos e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de novembro de 2022.


**ANTONIO CARLOS MANGINI**  
**Prefeito**

**Arquivado** em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de novembro de 2022.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**  
**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

.....



CN-SIFPM	CONAM
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01570, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR	
Página 1	

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES


ORGÃO	:	06.00	SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBAN
UNIDADE	:	06.01	GABINETE DO SECRETARIO

FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
15.122	5010.2185						PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
		3	1	90	11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	
						01	TESOURO	700.000,00
		3	1	90	13		OBRIACAOES PATRONAIS	
						01	TESOURO	200.000,00
		3	1	90	16		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
						01	TESOURO	40.000,00

ORGÃO	:	07.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL
UNIDADE	:	07.01	BLOCO DA GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSIS


FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122							ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4001						POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4001.2152						GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
		3	1	90	16		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
						01	TESOURO	10.000,00



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	DECRETO No. 01570, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR	
		Página 2


ORÇAO	:	08.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE	:	08.01	GABINETE DO SECRETARIO							
FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
10							SAUDE			
10.122							ADMINISTRACAO GERAL			
10.122	1007						GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			
10.122	1007.2040						PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE			
		3					DESPESAS CORRENTES			
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS			
		3	1	90	11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI			
						01	TESOURO	3.000.000,00		
		3	1	90	13		OBRIGACOES PATRONAIS			
						01	TESOURO	500.000,00		
		3	1	90	16		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL			
						01	TESOURO	700.000,00		
ORÇAO	:	08.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE	:	08.23	AGENTES COMUNITARIOS							
FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
10							SAUDE			
10.301							ATENCAO BASICA			
10.301	1001						APS - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE			
10.301	1001.2094						AGENTES COMUNITARIOS			
		3					DESPESAS CORRENTES			
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS			
		3	1	90	11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI			
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	150.000,00		




CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. D1570, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR	CONAM
			Página 3

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.21 ENSINO FUNDAMENTAL.								
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.361 12.361 12.361	2001 2001.2041	3 3 3 3	1 1 1	90 90	16	01	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL TESOUREO	100.000,00
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.31 ENSINO FUNDAMENTAL .								
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.361 12.361 12.361	2001 2001.2041	3 3 3 3	1 1 1	90 90	11	02	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.000.000,00
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.33 ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA								
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.365 12.365	2002						EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE	



CN-SIPPM							CONAM	
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01570, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR								
Página 4								
12.365	2002.2060							
		3					FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	
		3	1				DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90	11		APLICACOES DIRETAS	
		3	1	90		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	1.000.000,00
		3	1	90	13		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	
						02	OBRIGACOES PATRONAIS	
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	300.000,00
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.34 FUNDEB - PROFESSOR - EJA								
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12							EDUCACAO	
12.366							EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366	2001						ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.366	2001.2042						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
		3	1	90	11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	100.000,00
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.41 ENSINO INFANTIL - CRECHES.								
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12							EDUCACAO	
12.365							EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002						ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE	
12.365	2002.2061						FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
		3	1	90	11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	
						01	TESOURO	300.000,00



CN-DIEPM	CONAM
 <p>Prefeitura Municipal de Cabreúva</p> <p>DECRETO No. 01570, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR</p>	
Página 5	


ORÇAO	:	11.00	SECRETARIA DE ESPORTES
UNIDADE	:	11.01	ESPORTES E LAZER

FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
27							DESPORTO E LAZER	
27.122							ADMINISTRACAO GERAL	
27.122	3007						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.122	3007.2113						GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
		3	1	90	11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	
						01	TESOURO	70.000,00
		3	1	90	13		ORRIGACOES PATRONAIS	
						01	TESOURO	23.000,00
		3	1	90	16		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
						01	TESOURO	15.000,00

ORÇAO	:	12.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE	:	12.01	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	6001						DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04.122	6001.2331						GESTAO DA POLITICA DO DESENVOLVIMENTO ECON	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
		3	1	90	11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	
						01	TESOURO	209.000,00
		3	1	90	13		ORRIGACOES PATRONAIS	
						01	TESOURO	59.000,00



CN-SIFPM	CONAM
 <p>Prefeitura Municipal de Cabreúva</p> <p>DECRETO No. 01570, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR</p>	
Página 6	

ORGÃO	:	13.00	SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA
UNIDADE	:	13.01	GESTÃO DA POLÍTICA DA MOBILIDADE URBANA


FUNCCIONAL Função/ Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/ Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15							URBANISMO	
15.452							SERVÍCIOS URBANOS	
15.452	8001						MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	
15.452	8001.2336						GESTÃO DA POLÍTICA DA MOBILIDADE URBANA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICAÇÕES DIRETAS	
		3	1	90	16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
						01	TESOURO	10.000,00

ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
UNIDADE	:	14.01	GUARDA MUNICIPAL

FUNCCIONAL Função/ Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/ Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06							SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181							POLÍCIAMENTO	
06.181	8002						SEGURANÇA PATRIMONIAL	
06.181	8002.2267						GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICAÇÕES DIRETAS	
		3	1	90	11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	
						01	TESOURO	1.000.000,00
		3	1	90	13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
						01	TESOURO	60.000,00
		3	1	90	16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
						01	TESOURO	280.000,00






CN-SIFPM	CONAM
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO Nº. 01570, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR	
Página 7	

ONGAO : 14.00 SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL											
UNIDADE : 14.02 DEFESA CIVIL											
FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$			
06							SEGURANCA PUBLICA				
06.182							DEFESA CIVIL				
06.182	8003						DEFESA CIVIL				
06.182	8003.2268						APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO				
		3					DESPESAS CORRENTES				
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS				
		3	1	90	11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI				
						01	TESOURO	50.000,00			
		3	1	90	13		OBRIGACOES PATRONAIS				
						01	TESOURO	30.000,00			
		3	1	90	14		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				
						01	TESOURO	20.000,00			
TOTAL GERAL								9.908.000,00			




CN-SIFEM	 Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01570, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR	CONAM
		Página 8

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 04.00 -SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA UNIDADE : 04.01 GABINETE DO SECRETARIO								
FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.122 04.122 04.122	7007 7007.1100	4 4 4 4	4 4	90 90	51	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO INFRAESTRUTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MU DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS OBRAS E INSTALACOES TESOURO	-2.800.000,00
ORGAO : 05.00 -SECRETARIA DA FAZENDA UNIDADE : 05.01 -PROGRAMAS ESPECIFICOS								
FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
28 28.846 28.846 28.846	7006 7006.2293	3 3 3 3	1 1 1	90 90	91	01	ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E FINANÇAS ENCARGOS ESPECIAIS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO	-800.000,00



CN-SIFEM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	DECRETO No. 01570, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR	
		Página 9

ORÇAO : 11.00 SECRETARIA DE ESPORTES									
UNIDADE : 11.01 ESPORTES E LAZER									
FUNCCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
27							DESPORTO E LAZER		
27.812							DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3007						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.812	3007.1029						IMPLANTACAO E REESTRUTURACAO DE ESPACOS ES		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
		4	4	90	51		OBRAS E INSTALACOES		
						01	TESOURO	-3.200.000,00	
ORÇAO : 13.00 SECRETARIA DA MORTALIDADE URBANA									
UNIDADE : 13.02 OPERACIONALIZACAO DA FISCALIZACAO E ENGE									
FUNCCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
15							URBANISMO		
15.452							SERVICOS URBANOS		
15.452	8001						MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL		
15.452	8001.1041						IMPLANTACAO DE TERMINAL RODOVIARIO		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
		4	4	90	51		OBRAS E INSTALACOES		
						01	TESOURO	-3.108.000,00	
							TOTAL GERAL	-9.908.000,00	

**DECRETO Nº 1.571, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.****AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR,  
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES  
CONSTANTES DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 453.053,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de novembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

**Prefeito**


**Arquivado** em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de novembro de 2022.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

.....




CN-SIFPM	CONAM
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01571, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR	
Página 1	

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES


ORÇAO	:	02.00	GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	:	02.01	GABINETE					
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.122 04.122 04.122	7009 7009.2290	3 3 3 3	3 3	90 90	35	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO SUPERIOR ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS SERVICOS DE CONSULTORIA TESOURO	36.000,00
ORÇAO	:	04.00	SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA					
UNIDADE	:	04.01	GABINETE DO SECRETARIO					
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.122 04.122 04.122	7007 7007.2293	3 3 3 3	3 3	90 90	36	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI TESOURO	50.000,00



CN-SIFPM	CONAM
 <p>Prefeitura Municipal de Cabreúva</p> <p>DECRETO No. 91571, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR</p>	
Página 2	


ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO UNIDADE : 10.02 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO								
FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
13 13.392 13.392 13.392	3002 3002.2101	4 4 4 4	4 4 4	90 90	52	01	CULTURA DIFUSAO CULTURAL DIFUSAO CULTURAL PROJETOS CULTURAIS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO	138.600,00
ORGAO : 12.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO UNIDADE : 12.04 AGRONEGOCIO								
FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
20 20.606 20.606 20.606	6005 6005.2200	3 3 3 3 3	3 3 3	90 90	30 39	01 01	AGRICULTURA EXTENSAO RURAL AGRONEGOCIOS PROMOCAO DO AGRONEGOCIO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI TESOURO	82.000,00 27.000,00



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	DECRETO No. 01571, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR	
		Página 3

ORGÃO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA								
UNIDADE : 13.01 GESTÃO DA POLÍTICA DA MOBILIDADE URBANA								
FUNCIONAL Função/ Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/ Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15							URBANISMO	
15.452							SERVÍCIOS URBANOS	
15.452	8001						MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	
15.452	8001.2317						ADIANTAMENTO A SERVIDOR	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICAÇÕES DIRETAS	
		3	3	90	39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
						01	TESOURO	1.000,00
ORGÃO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA								
UNIDADE : 13.02 OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E ENGE								
FUNCIONAL Função/ Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/ Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15							URBANISMO	
15.452							SERVÍCIOS URBANOS	
15.452	8001						MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	
15.452	8001.2265						FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICAÇÕES DIRETAS	
		3	3	90	39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
						01	TESOURO	101.053,80
TOTAL GERAL								435.053,80




CN-SIFPM	CONAM
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01571, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR	
Página 4	

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO :	10.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO							
UNIDADE :	10.02	PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO							
FUNCIONAL Função/ Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/ Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
13 13.392 13.392 13.392	3002 3002.2101	3 3 3 3	3 3 3	90 90	39	01	CULTURA DIFUSÃO CULTURAL DIFUSÃO CULTURAL PROJETOS CULTURAIS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	-138.000,00	
ORGÃO :	12.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
UNIDADE :	12.03	ATIVIDADE INDUSTRIAL							
FUNCIONAL Função/ Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/ Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
22 22.661 22.661 22.661	6002 6002.2335	3 3 3 3	3 3 3	90 90	93	01	INDÚSTRIA PROMOÇÃO INDUSTRIAL FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL INCENTIVOS FISCAIS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO	-195.000,00	






CN-SIFPM	CONAM
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01571, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR	
Página 5	

ORGÃO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA								
UNIDADE : 13.01 GESTÃO DA POLÍTICA DA MOBILIDADE URBANA								
FUNCCIONAL Função/ Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/ Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15							URBANISMO	
15.452							SERVIÇOS URBANOS	
15.452	8001						MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8001.2336						GESTÃO DA POLÍTICA DA MOBILIDADE URBANA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICAÇÕES DIRETAS	
		3	3	90	30		MATERIAL DE CONSUMO	
						01	TESOURO	-45.053,81
		3	3	90	33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
						01	TESOURO	-1.000,00
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICAÇÕES DIRETAS	
		4	4	90	30		MATERIAL DE CONSUMO	
						01	TESOURO	-7.421,90
ORGÃO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA								
UNIDADE : 13.02 OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E ENGE								
FUNCCIONAL Função/ Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/ Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15							URBANISMO	
15.452							SERVIÇOS URBANOS	
15.452	8001						MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8001.2265						FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÁNSITO	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICAÇÕES DIRETAS	
		4	4	90	52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
						01	TESOURO	-26.578,09



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	DECRETO No. 01571, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR	
		Página 6

ORÇAO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA									
UNIDADE : 13.03 CAMPANHAS EDUCATIVAS - MOBILIDADE URBANA									
FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS	
15							URBANISMO		
15.452							SERVICOS URBANOS		
15.452	8001						MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL		
15.452	8001.2337						CAMPANHAS EDUCATIVAS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
		3	3	90	30		MATERIAL DE CONSUMO		
						01	TESOURO	-10.000,00	
		3	3	90	39		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI		
						01	TESOURO	-10.000,00	
							TOTAL GERAL	-435.053,80	



**Prefeitura de Cabreúva**  
**Gabinete**  
**Setor de Expediente**

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11 - 4528-8300  
juridico@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**DECRETO Nº 1.572, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Planejamento do Município de Cabreúva/SP.

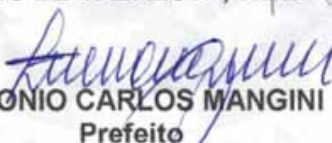
**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Planejamento do Município de Cabreúva/SP, criado pela Lei nº 2.041, de 01 de setembro de 2014, que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de novembro de 2022.

  
**ANTONIO CARLOS MANGINI**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de novembro de 2022.

  
**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

## REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### CAPÍTULO I - DA COMPETÊNCIA

**Art. 1º.** Compete ao Conselho Municipal de Planejamento, instituído pela Lei nº 2.041, de 01 de setembro de 2014:

I. Tem por objetivo debater e acompanhar políticas de planejamento e desenvolvimento do Município, em especial o controle do Plano Diretor e da legislação de Uso e Ocupação e Parcelamento do Solo, visando o bem estar, a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida;

II. Apreciar os relatórios de gestão da política urbana sustentável emitidos pelo poder público;

III. Analisar questões relativas à aplicação e correção do Plano Diretor municipal;

IV. Debater e emitir parecer sobre proposta de alteração e correção do Plano Diretor e sobre a lei de Uso, ocupação e Parcelamento do Solo, conforme parágrafo 3º, do artigo 1º da lei 2.041/2014 observado os dispositivos das leis: 407/2018 (institui o Plano Diretor do Município de Cabreúva) e 408/2018 (dispõe sobre o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município);

V. Acompanhar a implementação dos objetivos e diretrizes do Plano Diretor, programas e projetos de interesse para o sustentável desenvolvimento urbano, rural e ambiental;

VI. Garantir os princípios, a competência e as suas atribuições criadas pela lei 2.041/2014;

VII. Articular a ação dos conselhos municipais vinculados à política urbana e ambiental, visando a integração e compatibilização das políticas de transporte, habitação, meio ambiente, paisagem urbana, proteção ao patrimônio histórico e cultural e uso do solo, para promoção e ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da Cidade e do bem-estar dos munícipes;

VIII. debater, propor e sugerir diretrizes para áreas públicas e políticas de planejamentos municipais;



IX. elaborar e aprovar seu regimento interno.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Planejamento manifestar-se-á mediante resoluções aprovadas pela maioria de seus membros.

## CAPÍTULO II – DOS TRABALHOS

**Art. 2º.** Os trabalhos do conselho e de seus respectivos membros deverão, obedecer regras impostas por este regimento:

- I- As devidas manifestações e pareceres do conselho deverão ser feitas imprescindivelmente por escrito, salvo se o momento não permitir;
- II- Caberá ao Conselho deliberar sobre seus membros e votações, fazendo cumprir na sua integralidade o parágrafo 8º do artigo 2º da lei municipal 2.041/2014;
- III- Elaborar e/ou alterar, quando necessário o seu regimento interno que somente terá validade após o ato de publicação do Decreto Municipal;
- IV- Realizar reuniões mensais conforme a sua norma de criação;
  - a- Para as reuniões mensais ordinárias fica estipulada toda primeira terça de cada mês, considerando o lugar e o horário de costume, que podem ser modificados mediante aviso prévio de 05 (cinco) dias uteis;
  - b- Deverá ser considerado o dia do aviso como dia útil, salvo se este não o for, passando assim para o próximo dia útil;
  - c- Para as reuniões extraordinárias deverá o presidente informar os membros com o prazo de 48hs uteis (quarenta e oito horas) antes da reunião, seguindo o disposto na alínea "b" deste mesmo inciso.
- V- Observar criteriosamente o artigo 5º da lei 2.041/2014 quando o assunto se tratar de melhorias e da qualidade de vida dos munícipes.

**Parágrafo único** – As reuniões ordinárias mensais devem ser fixadas por este regimento, a convite do presidente se houver assunto a ser deliberado. Enquanto as reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente ou pelos membros titulares, respeitado o quórum de 2/3 (dois terços) estipulado no parágrafo 1º do artigo 5º da lei 2.041/2014 respeitado o prazo legal.

**Art. 3º.** Havendo assunto a ser deliberado, em reunião ordinária ou não, o conselho deverá emitir parecer, se assim o assunto exigir, da votação no prazo de 10 dias uteis para todo e qualquer interessado desde que devidamente notificado;

### CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO

**Art. 4º.** O Conselho será composto conforme artigo 2º da lei 2.041/2014 e portaria de nomeação de cada membro, devendo ser observado a substituição do membro titular quando o caso exigir, cabendo ao presidente notificar o titular a ser afastado e o suplente que assumirá como novo titular. Para futuras deliberações não serão necessárias publicações de novas portarias.

**Art. 5º.** A diretoria deverá ser composta por um Presidente, um Vice-presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário que decidirão pelos assuntos a serem discutidos.

**Art. 6º.** Decidirão pelos assuntos a serem discutidos no plenário o presidente, o 1º e o 2º secretário pela maioria simples. Para os casos de assuntos indicados pelos membros do conselho pela maioria absoluta 2/3 (dois terços).

**Art. 7º.** A participação no Conselho não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

### CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 8º.** O Conselho Municipal de Planejamento será composto por:

- I. Presidente, Vice-Presidente, primeiro e segundo secretário;
- II. Membros Titulares;
- III. Membros Suplentes;
- IV. Plenário.

**Parágrafo único-** O plenário é a composição da diretoria e todos os membros titulares presentes nas reuniões;

**Art. 9º.** Independem de pauta os assuntos que, por motivo de urgência, a critério do Presidente, exigem julgamento imediato. As reuniões ordinárias e extraordinárias durarão o tempo necessário aos seus objetivos, a critério do Presidente que poderá interromper, caso julgue conveniente.

**Art. 10º.** O Conselho Municipal de Planejamento deverá constar em "Livro Ata" ou somente ata enumerada todas as suas atividades. Devendo a diretoria emitir cópias a quem possa interessar, desde que devidamente solicitado.

**Art. 11.** O número legal para as deliberações em plenário serão sempre a maioria simples (50% mais um) desde que a diretoria esteja devidamente composta.

**Art. 12.** As questões preliminares ou prejudiciais serão discutidas e votadas antes da matéria principal.



**Art. 13.** São consideradas questões preliminares e prejudiciais todas as que colocarem em dúvida a imparcialidade do plenário. Ou matérias que por algum motivo venham a ferir os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade pública.

**Art. 14.** Durante os debates, qualquer intervenção oral será obrigatoriamente precedida de solicitação da palavra ao Presidente.

**Parágrafo único** - O Presidente pode fixar, se entender oportuno, prazo não superior a cinco minutos para manifestação oral dos representantes. Caso a parte seja citado durante a manifestação, este terá direito a réplica.

**Art. 15.** Esgotadas as discussões sobre as matérias em julgamento e recolhidos os votos, o Presidente proclamará o resultado.

**Parágrafo único** - Iniciada a coleta de votos, será vedado o retorno ao debate relativo a matéria substantiva, cuja votação deverá ser realizada aberta e oral, precedida da sua lista de votação, e posteriormente anexada a ata.

**Art. 16.** As deliberações do Conselho serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, desde que respeitado o quórum exigido no parágrafo 1º, inciso III do artigo 5º da lei municipal 2.041/2014.

**Parágrafo único** - Em casos de empate o presidente deverá desempatar pelo seu livre convencimento.

## CAPÍTULO V – DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 17.** Compete exclusivamente ao Presidente, por despacho e em nome do Conselho, a divulgação das deliberações tomadas em plenário.

**Art. 18.** Cada representante poderá externar publicamente o ponto de vista da entidade representada, ainda que em voto vencido.

**Art. 19.** As deliberações do Conselho constarão sempre das atas das respectivas reuniões, que deverão ser lidas, apreciadas, colocadas em discussão e em seguida colocadas em votação.

**Art. 20.** São atribuições do Presidente:

- I. Convocar reuniões, presidi-las e resolver as questões de ordem;
- II. Submeter ao Plenário os assuntos constantes da pauta da reunião;
- III. Consultar os órgãos e entidades representadas sobre a conveniência de substituições dos respectivos representantes;
- IV. Comunicar aos órgãos e entidades representados os casos de ausência de seus representantes conforme parágrafo 8º, artigo 2º da lei 2.041/2014;
- V. Determinar a publicação anual sobre os trabalhos realizados pelo conselho bem como o registro de presença dos representantes titulares;



- VI. Consultar entidades de direito público e privado, para obtenção de informações necessárias às atividades e finalidades do Conselho Municipal de Planejamento;
- VII. Convidar e ouvir pessoas ou entidades para depoimentos ou participações referentes a temas de interesse público do Conselho Municipal de Planejamento. Posteriormente, comunicar as autoridades se assim entender;
- VIII. Solicitar contratação, em casos de maior complexidade, parecer técnico complementar específico, cujas despesas serão às expensas da secretária que provocar o conselho ou de quem de direito;
- IX. Permitir participação dos membros de maneira remota se o caso ou o momento exigir, seguindo normas e recomendações sanitárias vigentes.

## CAPÍTULO VI- DO PLENÁRIO

**Art. 21.** É atribuição do Plenário do Conselho Municipal de Planejamento decidir sobre as matérias constantes da pauta da reunião, bem como sobre outros assuntos que lhe forem submetidos pelo Presidente, ou por instituições quando devidamente provocado.

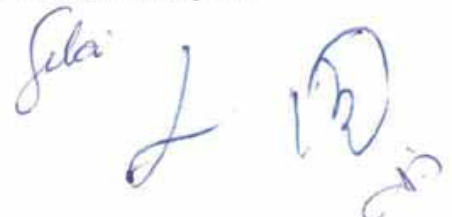
**Art. 22.** Poderão ser constituídas comissões internas para o melhor andamento dos trabalhos do Conselho Municipal de Planejamento, permanentes ou temporárias, por escrito, sem formalidades, compostas pelo menos por cinco membros titulares que levarão assuntos diretamente ao presidente do conselho que decidirá por colocar em discussão ou não.

**Art. 23.** As Comissões internas deverão ser instituídas por meio de pedido unificado de todos os membros que passarão a compor com resoluções que deverão ser fixadas as atribuições para cada comissão. Em seguida, as atribuições serão analisadas em plenário.

**Parágrafo único-** se as atribuições das comissões permanentes ou provisórias forem reprovadas em plenário, considerar-se a, extinta a própria comissão como um todo. Não podendo ser mais apreciada pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data de sua extinção.

## CAPÍTULO VII – DOS REPRESENTANTES

**Art. 24.** É atribuição dos representantes titulares proferir votos, pedir informações, sugerir ao Presidente o exame de assuntos pertinentes ao Conselho, criar comissões internas e ainda praticar outros atos para o fiel cumprimento de suas funções.





**Parágrafo único-** é direito de todos os membros suplentes ser convidados a participar das reuniões como ouvintes e requerer cópias de documentos que achar pertinentes.

## CAPÍTULO VIII - DA DIRETORIA

**Art. 25.** Compete aos membros da Diretoria colocarem em discussão referidos assuntos realizados pelas instituições ou poderes que estes deverão ser levados ao conhecimento do plenário.

**Art. 26.** Compete exclusivamente ao Vice presidente:

- a- Substituir os trabalhos do presidente na sua ausência;
- b- Votar os trabalhos da mesa quando provocado;
- c- Votar nas decisões do plenário.

**Parágrafo único-** O vice-presidente do conselho somente não terá voto em plenário quando substituir o presidente, ressalvado o seu voto de desempate.

**Art. 27.** Compete exclusivamente ao primeiro secretário a elaboração dos documentos e atas de todo o conselho, devendo estes ser acompanhados pelo segundo secretário.

**Art. 28.** Compete exclusivamente ao segundo secretário substituir o primeiro quando este estiver ausente ou a requerimento do presidente.

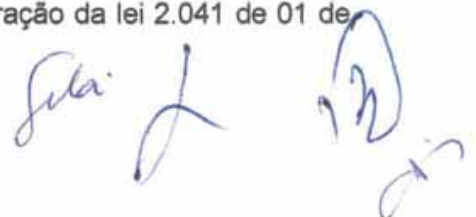
**Art. 29.** Compete aos secretários e ao presidente deliberar pela abertura de trabalhos do plenário pela maioria simples. Aos secretários, auxiliar o presidente nos trabalhos da diretoria bem como fazer cumprir as normas legais e este regimento interno.

**Art. 30.** Compete a diretoria tornar público todos os atos deliberativos do Conselho em pelo menos um veículo de comunicação do município.

**Parágrafo único-** Após os feitos, e o devido cumprimento do regimento interno, deverão ser arquivados todos os trabalhos em "**Pasta Única**". Os documentos deverão ser arquivados em sua secretaria correspondente.

## CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 31.** Fica revogado no todo ou em parte este regimento interno, conforme disposição em contrário, se houver, revogação ou alteração da lei 2.041 de 01 de setembro de 2014.






**Art. 32.** Em se tratando de matéria não discutida ou argumentada neste texto o Plenário do conselho tem livre iniciativa para deliberar conforme normas vigentes.

**Art. 33.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 34.** Estas normas têm validade a partir da data da sua votação, salvo disposições em contrário.

Cabreúva, 17 de novembro de 2022.

**Membros da Diretoria**



Luciano Carlos Barboza  
**Presidente**



Carlos Eduardo Azevedo Sulai  
**Vice Presidente**



Robson Alves Bilotta  
**1º Secretário**



Sérgio Luiz Bertolo  
**2º Secretário**

**Portarias****PORTARIA Nº 3.433, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterada a redação do **Art. 1º** da Portaria nº 3.400, de 24 de outubro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Seleção, para analisar os termos da minuta do Contrato de Gestão do chamamento público para qualificação e convocação de Organização Social na área da saúde para gerenciamento, operacionalização e administração de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, de porte 1, localizada no município de Cabreúva, bem como execução de atividades para a manutenção e conservação de bens públicos próprios permissionados, a saber:

- Marco Antônio Leme Godoy – Secretaria de Saúde;
- Mirana Volpi Goudinho Pereira – Secretaria de Saúde;
- Suzana Oliveira Barros – Secretaria de Saúde;
- Rafael Mendes dos Santos Junior – Secretaria de

Gestão Pública.”

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 21 de novembro de 2022.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de novembro de 2022.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**PORTARIA Nº 3.434, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor público municipalabaixo relacionado, a dirigir veículo oficial, a saber:

-SANDRO DONISETE IGNACIO – RG. nº 19571967 – CNH nº 01545007407/AE.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de novembro de 2022.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de novembro de 2022.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**PORTARIA Nº 3.435, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 3168/2022, no que diz respeito a empregada pública **ADRIANA ALMERON DE ARRUDA**, a qual exercia a Função de **Vice Diretor de Escola**, da Secretaria de Educação, retornando a mesma ao emprego público de origem, de **Professor de Educ. Básica II**.

**ARTIGO 2º** - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/11/2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de novembro de 2022.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de novembro de 2022.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**PORTARIA Nº 3.436, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica **revogada**, em todos os seus termos, a Portaria nº 3191/2022, no que diz respeito à **gratificação** do empregado público municipal **LEANDRO BENTO**, motorista que exerce a função de socorrista, conforme inciso VII do art. 4º da Lei Complementar nº 456/2022.

**ARTIGO 2º** - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/11/2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de novembro de 2022.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de novembro de 2022.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**PORTARIA Nº 3.437, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Advocacia Geral do Município, o Servidor **JORGE LUIZ SPINA JUNIOR**, na referência salarial



“CC-08”, de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 464, de 31 de outubro de 2022.

**ARTIGO 2º** - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 17/11/2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de novembro de 2022.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de novembro de 2022.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

.....  
**PORTARIA Nº 3.438, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica nomeada para exercer o Emprego Público de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, a Empregada Pública:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
SUELEN CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	G-I-1

**ARTIGO 2º** - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 17/11/2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de novembro de 2022.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de novembro de 2022.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

.....



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		66.666,68	0,00	66.666,68	
Receita de Alienacao de Bens Moveis		66.666,68	0,00	66.666,68	
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis				0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras				0,00	

DESPEAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS (e)	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	*	114.124,00	114.124,00	114.124,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	*	114.124,00	114.124,00	114.124,00	0,00	0,00	
Investimentos	*	114.124,00	114.124,00	114.124,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	


SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2021 (i)	EXERCICIO 2022 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	-114.124,00	-114.124,00

CONAM-RREO11-2022-2.1

## NOTAS:

(\*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentaria, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.



RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
			MUNICIPIO DE CABREUVA				
CN-SIFPM  MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) Em Reais CONAM							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	255.740.000,00	287.128.019,74	50.435.093,50	17,56	281.907.420,37	98,18	5.220.599,37
RECEITAS CORRENTES	255.640.000,00	286.415.326,06	49.985.093,50	17,45	275.741.259,14	96,27	10.674.066,92
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	57.065.456,00	69.821.953,52	10.155.386,50	14,54	43.844.660,57	62,79	25.977.292,95
impostos	51.105.500,00	62.750.357,54	9.131.661,97	14,55	40.002.219,77	63,74	22.748.137,77
taxas	5.958.956,00	7.070.929,30	1.023.724,53	14,47	3.842.440,80	54,34	3.228.488,50
contribuicao de melhoria	1.000,00	666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	666,68
contribuicoes	1.560.000,00	1.596.420,01	282.173,96	17,67	1.490.480,20	93,36	105.939,81
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	1.560.000,00	1.596.420,01	282.173,96	17,67	1.490.480,20	93,36	105.939,81
receita patrimonial	1.234.900,00	6.981.768,51	3.270.032,73	46,83	13.082.390,15	187,37	-6.100.621,64
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	6.000,00	4.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,08
valores mobiliarios	1.228.900,00	6.977.768,43	3.270.032,73	46,86	13.082.390,15	187,48	-6.104.621,72
transferencias correntes	193.572.644,00	212.681.915,96	38.273.190,66	17,99	213.507.555,97	100,38	-825.640,01
transferencias da uniao e de suas entidades	42.677.600,00	46.352.980,86	9.607.852,94	20,72	50.763.300,00	109,51	-4.410.319,14
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	114.825.044,00	128.339.201,87	22.644.950,06	17,64	128.910.674,22	100,44	-571.472,35
transf.de instit.privadas	70.000,00	64.376,15	15.285,47	23,74	23.339,01	36,25	41.037,14
transferencias de outras instituicoes publicas	36.000.000,00	37.925.357,08	6.005.102,19	15,83	33.810.242,74	89,14	4.115.114,34
outras receitas correntes	2.207.000,00	-4.666.731,94	-1.995.690,35	42,76	3.816.172,25	-81,77	-8.482.904,19
multas administrativas, contratuais e judiciais	808.000,00	1.022.836,53	197.969,69	19,35	1.078.686,80	105,46	-55.850,27
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	1.262.000,00	1.088.220,09	87.325,85	8,02	849.090,71	78,02	239.129,38
demais receitas correntes	137.000,00	-6.777.788,56	-2.280.985,89	33,65	1.888.394,74	-27,86	-8.666.183,30
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	712.693,68	450.000,00	63,14	6.166.161,23	865,19	-5.453.467,55
operacoes de credito	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
operacoes de credito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
alienacao de bens	100.000,00	66.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	66.666,68
alienacao de bens moveis	100.000,00	66.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	66.666,68
transferencias de capital	0,00	646.027,00	450.000,00	69,65	5.166.161,23	799,68	-4.520.134,23
transferencias da uniao e de suas entidades	0,00	196.027,00	0,00	0,00	196.027,00	100,00	0,00
transf.dos estados, do df e de suas entidades	0,00	450.000,00	450.000,00	100,00	4.970.134,23	1104,4	-4.520.134,23
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	255.740.000,00	287.128.019,74	50.435.093,50	17,56	281.907.420,37	98,18	5.220.599,37
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	255.740.000,00	287.128.019,74	50.435.093,50	17,56	281.907.420,37	98,18	5.220.599,37
DEPICIT (VI)1					0,00		
TOTAL COM DEPICIT (VII) = (V + VI)	255.740.000,00	287.128.019,74	50.435.093,50	17,56	281.907.420,37	98,18	5.220.599,37

CONAM-RREO1-2022-2.1



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
		BALANCO ORCAMENTARIO						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		PREFEITURA MUNICIPAL						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		88.132.048,17				88.132.048,17		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00				0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		88.132.048,17				88.132.048,17		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	249.066.000,00	357.663.862,92	34.261.480,06	272.550.674,03	85.113.188,89	45.883.301,46	211.254.804,55	146.409.058,37	207.750.266,34	0,00
DESPESAS CORRENTES	225.106.280,00	261.809.488,92	30.055.481,74	220.801.332,70	41.008.156,22	41.840.980,57	186.373.654,00	75.435.834,92	182.943.415,18	0,00
pessoal e encargos sociais	106.022.023,72	113.591.134,48	21.010.554,72	96.827.326,65	16.763.807,83	21.009.804,89	93.794.744,22	19.796.390,26	91.606.384,77	0,00
juros e encargos da divida	1.720.000,00	1.720.000,00	59.000,00	1.193.300,00	526.700,00	167.551,52	953.734,72	766.265,28	952.713,71	0,00
outras despesas correntes	117.364.256,28	146.498.354,44	8.985.927,02	122.780.706,05	23.717.648,39	20.663.624,16	91.625.175,06	54.873.179,38	90.384.316,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.727.400,00	92.622.054,00	4.205.998,32	51.749.341,33	40.872.712,67	4.042.320,89	24.881.150,55	67.740.903,45	24.806.851,16	0,00
investimentos	19.076.100,00	90.520.754,00	4.205.998,32	49.661.341,33	40.859.412,67	3.702.790,75	23.225.644,25	67.295.109,75	23.151.344,86	0,00
amortizacao da divida	1.651.300,00	2.101.300,00	0,00	2.088.000,00	13.300,00	339.530,14	1.655.506,30	445.793,70	1.655.506,30	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.232.320,00	3.232.320,00	0,00	0,00	3.232.320,00	0,00	0,00	3.232.320,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	3.232.320,00	3.232.320,00	0,00	0,00	3.232.320,00	0,00	0,00	3.232.320,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>249.066.000,00</b>	<b>357.663.862,92</b>	<b>34.261.480,06</b>	<b>272.550.674,03</b>	<b>85.113.188,89</b>	<b>45.883.301,46</b>	<b>211.254.804,55</b>	<b>146.409.058,37</b>	<b>207.750.266,34</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>249.066.000,00</b>	<b>357.663.862,92</b>	<b>34.261.480,06</b>	<b>272.550.674,03</b>	<b>85.113.188,89</b>	<b>45.883.301,46</b>	<b>211.254.804,55</b>	<b>146.409.058,37</b>	<b>207.750.266,34</b>	<b>0,00</b>
SUPERAVIT (XIII)							70.652.615,82			
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>249.066.000,00</b>	<b>357.663.862,92</b>	<b>34.261.480,06</b>	<b>272.550.674,03</b>	<b>85.113.188,89</b>	<b>45.883.301,46</b>	<b>281.907.420,37</b>	<b>75.756.442,55</b>	<b>207.750.266,34</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CONAM-RREO1-2022-2.1



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA					CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONAM-RRE01-2022-2.1

## NOTAS:

- O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.





MUNICÍPIO DE CABREÚVA PREFEITURA MUNICIPAL		
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CN-SIFPM	CONAM	R\$ 1,00
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	62.750.357,54	40.002.219,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	18.259.089,53	10.668.262,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	9.283.710,44	6.479.681,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	28.525.957,67	16.697.630,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.681.599,90	6.156.646,18
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	193.365.582,68	185.647.966,41
2.1- Cota-Parte FPM	37.808.235,84	41.894.966,49
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	35.874.902,48	39.892.465,30
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alneas d e e	1.933.333,36	2.002.501,19
2.2- Cota-Parte ICMS	144.933.264,01	132.423.550,86
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	1.068.025,02	825.445,63
2.4- Cota-Parte ITR	139.356,30	90.236,83
2.5- Cota-Parte IPVA	8.816.416,35	9.813.481,44
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais	600.285,16	600.285,16
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	256.115.940,22	225.650.186,18
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	38.166.392,83	36.609.036,01
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	25.862.592,21	19.803.510,53
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	38.056.322,93	34.059.672,53
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	38.056.322,93	34.059.672,53
6.1.1- Principal	37.925.357,08	33.810.242,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	130.965,85	249.429,79
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	-241.035,75	-2.798.793,27
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	695.264,36
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	695.264,36
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)	34.754.936,89

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	31.650.961,00	31.650.961,00	30.703.128,61	
10.1- Educacao Infantil	*	17.447.483,40	17.447.483,40	16.875.756,87	
10.1.1- Creche	*	10.348.404,91	10.348.404,91	9.989.306,90	
10.1.2- Pre-escola	*	7.099.078,49	7.099.078,49	6.886.449,97	
10.2- Ensino Fundamental	*	14.203.477,60	14.203.477,60	13.827.371,74	
11- OUTRAS DESPESAS	*	3.555.188,06	3.555.188,06	3.555.188,06	
11.1- Educacao Infantil	*	3.083.323,24	3.083.323,24	3.083.323,24	
11.1.1- Creche	*	1.770.090,72	1.770.090,72	1.770.090,72	
11.1.2- Pre-escola	*	1.313.232,52	1.313.232,52	1.313.232,52	
11.2- Ensino Fundamental	*	471.864,82	471.864,82	471.864,82	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	35.206.149,06	35.206.149,06	34.258.316,67	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica	30.955.701,34	30.955.701,34	30.007.868,95		
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	34.510.889,40	34.510.889,40	33.563.057,01		
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil					
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	% APLICADO (l)
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	23.841.770,77	30.955.701,34	30.955.701,34	90,89
20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00	
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	3.405.967,25	-451.216,87	-451.216,87	-1,32

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB	3.733.447,42	695.264,36	695.259,66	695.259,66	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	3.733.447,42	695.264,36	695.259,66	695.259,66	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
24- EDUCACAO INFANTIL	*	9.205.466,64	7.400.518,63	7.373.120,78	
24.1- Creche	*	5.428.697,67	4.774.902,91	4.753.782,81	
24.2- Pre-escola	*	3.776.768,97	2.625.615,72	2.619.337,97	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	18.645.855,02	15.090.881,97	14.793.626,22	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (24 + 25)	*	27.851.321,66	22.491.400,60	22.166.747,00	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	57.697.549,66		
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)	-2.798.793,27		
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00		
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00		
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))	324.309,63		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	60.172.033,30		
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	56.412.546,55	60.172.033,30	26,67



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.566.702,42	3.670.229,54	4.921.288,33	324.309,63	321.104,46
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	4.749.052,14	3.670.229,54	4.103.638,05	324.309,63	321.104,46
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos	817.650,28		817.650,28		0,00
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF)					

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)	7.242.582,05	6.689.114,57
35.1- Salario-Educacao	6.027.324,31	5.976.595,63
35.2- PDDE	2.162,88	2.281,59
35.3- PNAE	1.106.820,79	638.687,29
35.4- PNATE	106.274,07	71.550,06
35.5- Outras Transferencias do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.805.670,01	1.532.843,78
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	94.024,84	168.162,44
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)	9.142.276,90	8.390.120,79

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
41- EDUCACAO INFANTIL	*	5.184.578,16	2.575.370,44	2.568.289,35	
41.1- Creche	*	1.862.540,56	1.398.010,32	1.398.010,32	
41.2- Pre-escola	*	3.322.037,60	1.177.360,12	1.170.279,03	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	*	8.344.558,80	3.406.054,59	3.406.054,59	
43- ENSINO MEDIO	*				
44- ENSINO SUPERIOR	*				
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	8.566.911,95	5.862.325,34	5.776.933,37	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*	22.096.048,91	11.843.750,37	11.751.277,31	



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	85.153.519,63	69.541.300,03	68.176.340,98	
47.1- Despesas Correntes	*	71.770.140,30	63.878.615,10	62.518.067,09	
47.1.1- Pessoal Ativo	*	40.893.565,67	40.893.565,67	39.861.878,85	
47.1.2- Pessoal Inativo	*				
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	30.876.574,63	22.985.049,43	22.656.188,24	
47.2- Despesas de Capital	*	13.383.379,33	5.662.684,93	5.658.273,89	
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	13.383.379,33	5.662.684,93	5.658.273,89	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.512.909,94	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	34.059.672,53	5.119.433,63
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	35.075.966,95	4.090.560,72
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	496.615,52	1.028.872,91
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	496.615,52	1.028.872,91

CONAM-RREO8-2022-2.1

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

## NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25, par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	CONAM
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00

CONAM-RREO8-2022-2.1

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d )			
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PREFEITURA MUNICIPAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												
Em Reais												
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	249.066.000,00	357.663.862,92	34.261.480,06	272.550.674,03	100,00	85.113.188,89	45.883.301,46	211.254.804,55	100,00	146.409.058,37	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
administracao geral	1.235.000,00	1.260.000,00	246.791,49	1.067.187,41	0,39	192.812,59	268.579,03	1.007.425,84	0,47	252.574,16	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	17.722.560,00	24.605.583,09	2.864.942,53	18.479.163,69	6,78	6.126.419,40	3.183.958,87	13.920.074,16	6,58	10.685.508,93	0,00	
controle interno	2.372.704,00	2.205.782,03	224.899,68	1.702.086,34	0,62	503.695,69	306.849,44	1.434.016,85	0,67	771.765,18	0,00	
administracao de receitas	1.699.815,72	2.318.592,01	183.427,83	1.819.541,06	0,66	499.050,95	245.342,87	1.591.318,37	0,75	727.273,64	0,00	
fomento ao trabalho	50.000,00	17.000,00	1.625,00	7.538,69	0,00	9.461,31	5.201,24	5.201,24	0,00	11.798,76	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
policiamento	8.290.000,00	10.894.235,04	2.338.965,13	10.668.536,51	3,91	225.698,53	2.404.043,10	9.787.543,61	4,63	1.106.691,43	0,00	
defesa civil	1.525.000,00	2.478.193,00	185.667,26	1.215.895,48	0,44	1.262.297,52	217.565,13	1.057.969,70	0,50	1.420.223,30	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral	3.705.000,00	4.449.402,57	653.009,23	3.296.847,30	1,20	1.152.555,27	539.288,83	2.878.349,82	1,36	1.571.052,75	0,00	
assistencia comunitaria	6.676.500,00	8.404.949,56	785.131,25	6.190.726,83	2,27	2.214.222,73	772.338,96	5.087.990,08	2,40	3.316.959,48	0,00	
SAUDE												
administracao geral	29.610.000,00	35.389.560,91	5.765.194,23	32.857.409,30	12,05	2.532.151,61	5.885.618,75	30.352.657,15	14,36	5.036.903,76	0,00	
atencao basica	9.644.000,00	18.642.033,32	2.275.224,02	15.190.526,83	5,57	3.451.506,49	2.483.889,11	10.806.268,21	5,11	7.835.765,11	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	24.351.500,00	34.022.833,03	2.398.367,74	24.040.067,65	8,82	9.982.765,38	4.112.620,85	19.303.468,70	9,13	14.719.364,33	0,00	
suporte profilatico e terapeutico	845.200,00	932.792,15	122.161,75	741.317,58	0,27	191.474,57	129.240,91	644.032,33	0,30	288.759,82	0,00	
vigilancia sanitaria	161.000,00	308.171,00	21.117,04	168.810,21	0,06	139.360,79	38.961,50	90.842,58	0,04	217.328,42	0,00	
vigilancia epidemiologica	124.000,00	208.474,40	6.075,48	181.165,45	0,06	27.308,95	14.185,36	83.391,44	0,03	125.082,96	0,00	
EDUCACAO												
ensino fundamental	39.865.930,00	55.378.502,36	3.503.974,56	46.187.807,52	16,94	9.190.694,84	8.317.781,35	35.828.502,65	16,95	19.549.999,71	0,00	
ensino medio	213.000,00	213.000,00	0,00	207.000,00	0,07	6.000,00	39.744,00	140.128,00	0,06	72.872,00	0,00	
ensino profissional	639.000,00	659.000,00	0,00	657.338,48	0,24	1.661,52	116.112,82	599.282,07	0,28	59.717,93	0,00	
ensino superior	2.136.000,00	2.090.261,80	24.409,52	831.087,32	0,30	1.259.174,48	154.633,38	594.321,12	0,28	1.495.940,68	0,00	
educacao infantil	37.829.250,00	45.991.393,92	5.319.637,47	36.760.355,22	13,48	9.231.038,70	7.594.493,68	31.871.099,62	15,08	14.120.294,30	0,00	
educacao de jovens e adultos	1.275.000,00	1.433.249,07	5.931,25	795.850,26	0,29	637.398,81	158.888,84	629.550,42	0,29	803.698,65	0,00	
CULTURA												
administracao geral	1.000,00	11.500,00	1.452,86	6.146,63	0,00	5.353,37	1.452,86	5.918,63	0,00	5.581,37	0,00	
patr.historico, artistico e arqueologico	20.000,00	20.000,00	0,00	6.680,92	0,00	13.319,08	3.729,68	6.680,92	0,00	13.319,08	0,00	
difusao cultural	4.808.000,00	4.334.287,67	656.004,88	2.755.157,53	1,01	1.579.130,14	613.287,43	2.154.786,93	1,01	2.179.500,74	0,00	
URBANISMO												
administracao geral	5.871.000,00	10.412.465,00	1.064.128,00	9.160.410,02	3,36	1.252.054,98	1.529.010,24	7.948.792,33	3,76	2.463.672,67	0,00	
infra-estrutura urbana	1.226.000,00	28.705.709,73	3.270.298,94	24.224.364,39	8,88	4.481.345,34	544.497,26	8.749.100,89	4,14	19.956.608,84	0,00	
servicos urbanos	10.073.000,00	22.537.694,45	558.105,50	6.351.533,15	2,33	16.186.161,30	951.346,78	4.389.632,42	2,07	18.148.062,03	0,00	
transporte rodoviario	484.000,00	484.000,00	36.015,00	382.110,27	0,14	101.889,73	25.206,73	348.957,71	0,16	135.042,29	0,00	
SANEAMENTO												
saneamento basico urbano	21.000,00	341.000,00	0,00	334.454,80	0,12	6.545,20	89.337,60	334.454,80	0,15	6.545,20	0,00	
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	12.638.100,00	14.131.413,72	-123.231,59	13.386.261,98	4,91	745.151,74	2.308.468,06	11.877.576,02	5,62	2.253.837,70	0,00	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL									CONAM	
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d )			
controle ambiental	439.000,00	494.000,00	8.590,92	257.737,08	0,09	236.262,92	28.396,19	226.212,49	0,10	267.787,51	0,00	
AGRICULTURA												
extensao rural	100.000,00	247.880,99	5.038,45	187.376,84	0,06	60.504,15	17.548,31	176.809,19	0,08	71.071,80	0,00	
INDUSTRIA												
promocao industrial	8.579.192,28	578.067,15	1.623,80	2.671,04	0,00	575.396,11	945,38	945,38	0,00	577.121,77	0,00	
COMERCIO E SERVICOS												
promocao comercial	50.000,00	10.000,00	0,00	4.900,00	0,00	5.100,00	0,00	4.900,00	0,00	5.100,00	0,00	
turismo	159.000,00	1.368.576,21	23.063,09	971.285,44	0,35	397.290,77	190.799,22	611.695,43	0,28	756.880,78	0,00	
DESPORTO E LAZER												
administracao geral	3.388.000,00	3.711.947,28	344.413,56	2.702.710,62	0,99	1.009.236,66	416.793,67	1.966.988,48	0,93	1.744.958,80	0,00	
desporto comunitario	1.500.000,00	4.000.000,00	0,00	485.197,66	0,17	3.514.802,34	363.529,28	383.135,43	0,18	3.616.864,57	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	3.371.300,00	3.821.300,00	59.000,00	3.281.300,00	1,20	540.000,00	507.081,66	2.609.241,02	1,23	1.212.058,98	0,00	
outros encargos especiais	3.134.628,00	7.318.691,46	1.430.424,19	4.984.116,53	1,82	2.334.574,93	1.302.533,09	1.745.542,52	0,82	5.573.148,94	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva de contintencia	3.232.320,00	3.232.320,00	0,00	0,00	0,00	3.232.320,00	0,00	0,00	0,00	3.232.320,00	0,00	
<b>TOTAL (III)=(I + II)</b>	<b>249.066.000,00</b>	<b>357.663.862,92</b>	<b>34.261.480,06</b>	<b>272.550.674,03</b>		<b>85.113.188,89</b>	<b>45.883.301,46</b>	<b>211.254.804,55</b>		<b>146.409.058,37</b>	<b>0,00</b>	

CONAM-RREO2-2022-2.1






CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA								CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		PREFEITURA MUNICIPAL									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d )		
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CONAM-RREO2-2022-2.1




CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
 <p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA            DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNI            ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL            Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO</p>				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f) = (d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	92.622.054,00	51.749.341,33	40.872.712,67	
Investimentos	90.520.754,00	49.661.341,33	40.859.412,67	
Inversoes Financeiras			0,00	
Amortizacao da Divida	2.101.300,00	2.088.000,00	13.300,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	92.622.054,00	51.749.341,33	40.872.712,67	
	(d-a)	(e-b)	(f-c)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	92.622.054,00	50.749.341,33	41.872.712,67	

CONAM-RREO9-2022-2.1

## NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III




CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
Em reais				
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2022			
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)	286.415.326,06	275.741.259,14		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	69.821.953,52	43.844.660,57		
IPTU	18.259.089,53	10.668.262,42		
ISS	28.525.957,67	16.697.630,10		
ITBI	9.283.710,44	6.479.681,07		
IRRF	6.681.599,90	6.156.646,18		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.071.595,98	3.842.440,80		
Contribuicoes	1.596.420,01	1.490.480,20		
Receita Patrimonial	6.981.768,51	13.082.390,15		
Aplicacoes Financeiras (II)	6.976.305,87	13.078.204,29		
Outras Receitas Patrimoniais	5.462,64	4.185,86		
Transferencias Correntes	212.681.915,96	213.507.555,97		
Cota-Parte do FPM	30.705.619,33	33.988.837,59		
Cota-Parte do ICMS	115.928.011,26	105.938.840,85		
Cota-Parte do IPVA	6.922.508,25	7.850.784,74		
Cota-Parte do ITR	110.149,15	72.189,57		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	846.463,37	660.356,51		
Transferencias do FUNDEB	37.925.357,08	33.810.242,74		
Outras Transferencias Correntes	20.243.807,52	31.186.303,97		
Demais Receitas Correntes	-4.666.731,94	3.816.172,25		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	-4.666.731,94	3.816.172,25		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	279.439.020,19	262.663.054,85		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	712.693,68	6.166.161,23		
Operacoes de Credito (VI)	0,00	1.000.000,00		
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	66.666,68	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	66.666,68	0,00		
Transferencias de Capital	646.027,00	5.166.161,23		
Convenios	646.027,00	3.118.624,25		
Outras Transferencias de Capital	0,00	2.047.536,98		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	712.693,68	5.166.161,23		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	280.151.713,87	267.829.216,08		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
		RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	261.809.488,92	220.801.332,70	186.373.654,00	182.943.415,18	3.704.704,12	6.775.063,59	6.768.035,34
Pessoal e Encargos Sociais	113.591.134,48	96.827.326,65	93.794.744,22	91.606.384,77	894.186,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida(XIV)	1.720.000,00	1.193.300,00	953.734,72	952.713,71	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	146.498.354,44	122.780.706,05	91.625.175,06	90.384.316,70	2.810.517,91	6.775.063,59	6.768.035,34
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	260.089.488,92	219.608.032,70	185.419.919,28	181.990.701,47	3.704.704,12	6.775.063,59	6.768.035,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	92.622.054,00	51.749.341,33	24.881.150,55	24.806.851,16	66.624,00	4.720.806,34	4.720.806,34
Investimentos	90.520.754,00	49.661.341,33	23.225.644,25	23.151.344,86	66.624,00	4.720.806,34	4.720.806,34
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)	2.101.300,00	2.088.000,00	1.655.506,30	1.655.506,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	90.520.754,00	49.661.341,33	23.225.644,25	23.151.344,86	66.624,00	4.720.806,34	4.720.806,34
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	3.232.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	353.842.562,92	269.269.374,03	208.645.563,53	205.142.046,33	3.771.328,12	11.495.869,93	11.488.841,68
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]					47.426.999,95		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					13.227,00		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
 <p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA            DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS            ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL            ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL            Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO</p>				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2022		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)		13.089.677,23		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		846.360,90		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)		59.670.316,28		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		9.917,00		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2021 (a)	Saldo ate o Bimestre/2022 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		9.160.924,43	8.989.767,48	
DEDUCOES (XXIX)		122.480.967,48	175.420.834,71	
Disponibilidade de Caixa		122.062.704,27	174.714.800,13	
Disponibilidade de Caixa Bruta		125.925.373,74	176.500.739,48	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		3.862.669,47	40.481,90	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	1.745.457,45	
Demais Haveres Financeiros		418.263,21	706.034,58	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		-113.320.043,05	-166.431.067,23	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		53.111.024,18		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2022		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		3.822.187,57		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		0,00		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		49.288.836,61		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)		37.045.520,28		
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS				
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		88.132.048,17		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		0,00		



CN-SIFPM



MUNICIPIO DE CABREUVA

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

CONAM-RREO6-2022-2.1

NOTA:



ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
RECEITAS CORRENTES (I)	28.967.895,36	28.708.307,68	29.613.756,01	24.092.831,95	37.641.792,47	26.729.836,98	32.758.333,70
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.540.952,70	3.841.085,00	2.670.071,64	3.296.514,73	8.680.088,72	3.155.288,19	845.891,66
IPTU	535.261,14	583.833,04	108.421,71	678.668,99	5.143.987,32	667.141,93	-13.254,69
ISS	0,00	0,00	1.948.668,68	1.675.878,44	1.861.436,85	1.314.229,63	240.229,40
ITBI	244.308,46	325.677,30	126.080,05	79.851,99	152.335,99	176.182,48	-1.138,22
IRRF	668.240,88	630.089,03	351.276,16	508.968,72	506.364,57	781.436,98	623.931,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.093.142,22	2.301.485,63	135.625,04	353.146,59	1.015.963,99	216.297,17	-3.876,24
Contribuicoes	147.180,80	147.766,55	158.038,02	155.306,28	141.206,83	165.917,37	164.268,93
Receita Patrimonial	591.502,72	798.700,02	772.020,56	862.183,09	1.147.052,03	1.037.282,85	1.340.167,66
Rendimentos de Aplicacao Financeira	591.489,10	798.458,24	772.010,01	862.172,54	1.147.022,89	1.037.272,30	1.340.123,24
Outras Receitas Patrimoniais	13,62	241,78	10,55	10,55	29,14	10,55	44,42
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	24.452.525,06	23.621.722,55	25.731.596,41	19.324.134,10	27.349.658,49	22.167.561,39	27.337.026,70
Cota-Parte do PPM	3.459.796,86	5.150.583,29	3.927.649,65	5.482.667,72	3.323.815,64	3.939.898,49	4.382.743,89
Cota-Parte do ICMS	15.637.396,56	12.792.974,94	12.943.175,86	8.734.088,54	17.126.055,79	12.637.248,12	15.695.081,90
Cota-Parte do IPVA	312.568,04	431.100,88	3.216.401,68	1.084.035,57	1.127.873,68	898.512,00	907.842,58
Cota-Parte do ITR	8.240,85	9.706,50	3.371,58	503,67	610,86	89,62	997,50
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	96.700,84	89.028,03	116.207,24	82.325,40	99.474,92	90.446,68	62.219,64
Transferencias do FUNDEB	3.709.106,08	3.195.997,66	4.128.301,50	2.603.650,05	4.201.698,33	3.168.203,49	3.932.354,38
Outras Transferencias Correntes	1.228.715,83	1.952.331,25	1.396.488,90	1.336.863,15	1.470.129,27	1.433.162,99	2.355.786,61
Outras Receitas Correntes	235.734,08	299.033,56	282.029,38	454.693,75	323.786,40	203.787,18	3.070.978,75
DEDUCOES (II)	3.902.940,60	3.382.797,45	4.041.361,33	3.076.724,15	4.335.566,14	3.513.238,97	4.209.777,08
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.902.940,60	3.382.797,45	4.041.361,33	3.076.724,15	4.335.566,14	3.513.238,97	4.209.777,08
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	25.064.954,76	25.325.510,23	25.572.394,68	21.016.107,80	33.306.226,33	23.216.598,01	28.548.556,62
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	25.064.954,76	25.325.510,23	25.572.394,68	21.016.107,80	33.306.226,33	23.216.598,01	28.548.556,62
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	25.064.954,76	25.325.510,23	25.572.394,68	21.016.107,80	33.306.226,33	23.216.598,01	28.548.556,62


CONAM-RREO3-2022-2.1



ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2022
	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	38.785.718,06	29.385.173,28	36.779.568,89	27.512.387,35	29.098.589,47	370.074.191,20	324.787.929,25
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	882.231,01	1.216.349,14	12.942.838,98	6.122.052,01	4.033.334,49	51.226.698,27	69.821.953,52
IPTU	0,00	137.528,43	2.018.670,97	1.025.288,10	901.809,66	11.787.356,60	18.259.089,53
ISS	209.474,17	350.525,59	3.744.674,02	3.465.996,06	1.886.517,26	16.697.630,10	28.525.957,67
ITBI	0,00	15.327,69	5.411.207,69	317.200,66	202.632,74	7.049.666,83	9.283.710,44
IRRF	672.756,84	670.009,53	709.684,48	685.078,53	647.138,96	7.454.976,09	6.681.599,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	0,00	42.957,90	1.058.601,82	628.488,66	395.235,87	8.237.068,65	7.071.595,98
Contribuicoes	153.050,34	137.479,25	133.039,22	145.651,66	136.522,30	1.785.427,55	1.596.420,01
Receita Patrimonial	1.374.164,92	1.538.069,92	1.741.416,39	1.675.845,39	1.594.187,34	14.472.592,89	6.981.768,51
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.371.413,92	1.537.507,01	1.741.404,79	1.675.815,94	1.593.461,65	14.468.151,63	6.976.305,87
Outras Receitas Patrimoniais	2.751,00	562,91	11,60	29,45	725,69	4.441,26	5.462,64
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	24.649.060,87	32.277.737,12	26.428.435,93	21.522.498,53	23.376.575,45	298.238.532,60	251.054.519,15
Cota-Parte do PPM	4.100.893,28	5.519.544,34	4.010.247,63	3.693.379,85	3.514.126,00	50.505.346,64	37.808.235,84
Cota-Parte do ICMS	11.569.687,64	13.396.791,47	15.859.972,57	11.838.754,90	12.622.694,07	160.853.922,36	144.933.264,01
Cota-Parte do IPVA	665.550,12	454.670,71	479.674,71	530.209,31	448.711,08	10.557.150,36	8.816.416,35
Cota-Parte do ITR	5.485,12	102,97	6.795,18	5.994,49	66.285,84	108.184,18	139.356,30
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	71.357,08	78.143,74	54.475,14	82.393,18	88.402,61	1.011.174,50	1.068.025,02
Transferencias do FUNDEB	2.905.159,78	3.147.216,54	3.718.556,48	2.811.740,64	3.193.361,55	40.715.346,48	37.925.357,08
Outras Transferencias Correntes	5.330.927,85	9.681.267,35	2.298.714,22	2.560.026,16	3.442.994,30	34.487.408,08	20.363.864,55
Outras Receitas Correntes	11.727.210,92	-5.784.462,15	-4.466.161,63	-1.953.660,24	-42.030,11	4.350.939,89	-4.666.731,94
DEDUCOES (II)	3.282.594,64	3.489.350,37	4.082.233,02	3.157.782,41	3.468.100,91	43.942.467,07	38.372.603,19
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.282.594,64	3.489.350,37	4.082.233,02	3.157.782,41	3.468.100,91	43.942.467,07	38.372.603,19
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	35.503.123,42	25.895.822,91	32.697.335,87	24.354.604,94	25.630.488,56	326.131.724,13	286.415.326,06
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	35.503.123,42	25.895.822,91	32.697.335,87	24.354.604,94	25.630.488,56	326.131.724,13	286.415.326,06
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	35.503.123,42	25.895.822,91	32.697.335,87	24.354.604,94	25.630.488,56	326.131.724,13	286.415.326,06





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022	R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2022-2.1

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2021					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		k=(f+g) - (i+j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORCAM.) (I)	63.109,97	3.798.119,50	3.771.328,12	57.887,70	32.013,65	25.892,25	14.679.473,80	11.497.309,93	11.488.841,68	2.473.937,73	742.586,64	774.600,29
PODER EXECUTIVO	63.109,97	3.798.119,50	3.771.328,12	57.887,70	32.013,65	25.892,25	14.679.473,80	11.497.309,93	11.488.841,68	2.473.937,73	742.586,64	774.600,29
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	35.506,43	32.423,93	0,00	3.082,50	0,00	183.555,62	156.233,12	156.233,12	13.185,05	14.137,45	17.219,95
ADVOCACIA -GERAL DO MUNICIPIO	5.069,15	5.379,26	4.979,26	5.069,15	400,00	0,00	3.136,05	836,06	836,06	2.299,99	0,00	400,00
SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	1.057,50	147.730,36	144.610,42	1.057,50	3.119,94	0,00	504.572,65	302.784,97	307.463,37	196.527,74	581,54	3.701,48
SECRETARIA DA FAZENDA	41.154,08	88.056,10	86.399,30	9.818,34	32.992,54	0,00	399.081,40	299.222,48	299.222,48	160.155,11	-60.296,19	-27.303,65
SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SER	0,00	541.029,37	536.095,12	10.985,99	-6.051,74	21.494,72	2.758.890,73	2.752.555,51	2.757.077,00	355.190,93	-331.882,48	-337.934,22
SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV	0,00	50.142,28	44.515,82	0,00	5.626,46	0,00	221.541,41	30.214,51	30.214,51	56.059,85	135.267,05	140.893,51
SECRETARIA DE SAUDE	13.844,61	758.890,91	633.968,97	28.972,09	109.794,46	1.440,00	3.162.057,96	2.502.705,15	2.487.917,01	409.809,90	265.771,05	375.565,51
SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	1.693.846,62	1.708.379,28	0,00	-14.532,66	0,00	6.052.786,79	4.483.875,73	4.483.875,73	982.209,77	586.701,29	572.168,63
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	408.704,56	406.267,42	0,00	2.437,14	2.957,53	883.056,13	422.409,02	422.409,02	50.255,97	413.348,67	415.785,81
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	13.958,14	13.951,96	0,00	6,18	0,00	121.958,92	300.798,83	300.798,83	20.144,81	-198.984,72	-198.978,54
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	0,00	0,00	16.820,11	0,00	-16.820,11	0,00	0,00	-4.328,89	-4.328,89	9.780,37	-5.451,48	-22.271,59
SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	93.527,08	0,00	-93.527,08	0,00	0,00	116.430,97	116.430,97	163.891,99	-280.322,96	-373.850,04
SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA S	1.984,63	54.875,47	49.389,45	1.984,63	5.486,02	0,00	388.836,14	130.692,47	130.692,47	54.426,25	203.717,42	209.203,44
TOTAL DA PREFEITURA	63.109,97	3.798.119,50	3.771.328,12	57.887,70	32.013,65	25.892,25	14.679.473,80	11.497.309,93	11.488.841,68	2.473.937,73	742.586,64	774.600,29
RESTOS A PAGAR (INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	63.109,97	3.798.119,50	3.771.328,12	57.887,70	32.013,65	25.892,25	14.679.473,80	11.497.309,93	11.488.841,68	2.473.937,73	742.586,64	774.600,29

CONAM-RRE07-2022-2.1



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA										CONAM
		<p>Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria                  Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao                  Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social</p>										
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		PREFEITURA MUNICIPAL										
		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2021 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2021 (g)					
L = (e+k)												



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	51.105.500,00	62.750.357,54	40.002.219,77	63,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.754.000,00	18.259.089,53	10.668.262,42	58,42
IPTU	12.877.000,00	16.286.590,89	9.191.795,98	56,43
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	877.000,00	1.972.498,64	1.476.466,44	74,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	4.800.500,00	9.283.710,44	6.479.681,07	69,79
ITBI	4.800.000,00	9.283.079,28	6.479.383,27	69,79
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	631,16	297,80	47,18
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	26.351.000,00	28.525.957,67	16.697.630,10	58,53
ISS	26.000.000,00	27.977.675,27	16.192.225,57	57,87
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	351.000,00	548.282,40	505.404,53	92,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	6.200.000,00	6.681.599,90	6.156.646,18	92,14
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	176.415.680,00	192.765.297,52	185.047.681,25	95,99
Cota-Parte PFM	34.900.000,00	37.808.235,84	41.894.966,49	110,80
Cota-Parte ITR	87.000,00	139.356,30	90.236,83	64,75
Cota-Parte IPVA	9.100.000,00	8.816.416,35	9.813.481,44	111,30
Cota-Parte ICMS	131.228.680,00	144.933.264,01	132.423.550,86	91,36
Cota-Parte IPI-Exportacao	1.100.000,00	1.068.025,02	825.445,63	77,28
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	227.521.180,00	255.515.655,06	225.049.901,02	88,07



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022	R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	8.579.540,21		6.726.317,70		6.648.596,08		
Despesas Correntes	*	*	7.786.468,48		6.270.700,30		6.192.978,68		
Despesas de Capital	*	*	793.071,73		455.617,40		455.617,40		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	20.301.441,36		17.319.473,93		17.310.746,77		
Despesas Correntes	*	*	18.876.276,25		15.894.308,82		15.885.581,66		
Despesas de Capital	*	*	1.425.165,11		1.425.165,11		1.425.165,11		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	553.671,12		493.964,06		463.991,01		
Despesas Correntes	*	*	553.671,12		493.964,06		463.991,01		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	2.481,96		2.481,96		2.481,96		
Despesas Correntes	*	*	2.481,96		2.481,96		2.481,96		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	71.785,00		40.366,54		40.366,54		
Despesas Correntes	*	*	15.335,07		11.137,42		11.137,42		
Despesas de Capital	*	*	56.449,93		29.229,12		29.229,12		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	31.341.224,69		29.049.800,55		28.753.053,94		
Despesas Correntes	*	*	31.336.515,69		29.045.091,55		28.748.344,94		
Despesas de Capital	*	*	4.709,00		4.709,00		4.709,00		
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>			<b>60.850.144,34</b>		<b>53.632.404,74</b>		<b>53.219.236,30</b>		



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	60.850.144,34	53.632.404,74	53.219.236,30
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	60.850.144,34	53.632.404,74	53.219.236,30
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			33.757.485,15
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			19.874.919,59
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			23,83



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022	R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (1)=(h - (i ou j))
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd) Diferença de limite nao cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Diferença de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPs (m)	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p- (o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=(o + q)-u)
Empenhos de 2022	33.757.485,15	53.632.404,74	19.874.919,59	2.237.534,17			1.922.025,22	315.508,95	0,00	19.874.919,59
Empenhos de 2021	36.034.722,00	54.643.204,77	18.608.482,77	1.971.116,43			1.734.330,69	236.785,74	0,00	18.608.482,77
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	12.996.156,47	26.507.460,97	13.511.304,50	2.379.004,26			2.224.367,77	154.636,49	0,00	13.511.304,50
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII) Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	6.087.900,00	6.747.266,78	18.866.151,80	279,61
Provenientes da Uniao	5.920.900,00	6.198.408,96	7.986.385,73	128,84
Provenientes dos Estados	148.000,00	469.119,49	10.729.528,87	2287,1
Provenientes de Outros Municipios	19.000,00	79.738,33	150.237,20	188,41
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	115.000,00	246.387,52	305.164,81	123,85
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.202.900,00</b>	<b>6.993.654,30</b>	<b>19.171.316,61</b>	<b>274,12</b>

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	6.610.986,62		4.079.950,51		3.985.984,56		
Despesas Correntes	*	*	5.577.100,86		3.570.364,76		3.476.398,81		
Despesas de Capital	*	*	1.033.885,76		509.585,75		509.585,75		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	3.738.626,29		1.983.994,77		1.965.934,67		
Despesas Correntes	*	*	3.738.626,29		1.983.994,77		1.965.934,67		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	187.646,46		150.068,27		107.666,97		
Despesas Correntes	*	*	187.646,46		150.068,27		107.666,97		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	26.427,58		21.611,82		21.611,82		
Despesas Correntes	*	*	26.427,58		21.611,82		21.611,82		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	109.380,45		43.024,90		42.511,56		
Despesas Correntes	*	*	107.091,70		40.736,15		40.222,81		
Despesas de Capital	*	*	2.288,75		2.288,75		2.288,75		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	1.516.184,61		1.302.856,60		1.278.556,60		
Despesas Correntes	*	*	1.227.624,81		1.098.952,80		1.074.652,80		
Despesas de Capital	*	*	288.559,80		203.903,80		203.903,80		
<b>TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>			<b>12.189.252,01</b>		<b>7.581.506,87</b>		<b>7.402.266,18</b>		





CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022	CONAM
RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	15.190.526,83		10.806.268,21		10.634.580,64		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	24.040.067,65		19.303.468,70		19.276.681,44		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	741.317,58		644.032,33		571.657,98		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	28.909,54		24.093,78		24.093,78		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	181.165,45		83.391,44		82.878,10		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	32.857.409,30		30.352.657,15		30.031.610,54		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			73.039.396,35		61.213.911,61		60.621.502,48		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3			0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			73.039.396,35		61.213.911,61		60.621.502,48		

CONAM-RRRO12-2022-2.1

## NOTAS :

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Atos Administrativos****Editais de notificação**

A Prefeitura de Cabreúva, por meio da **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, em cumprimento ao disposto na **LEI COMPLEMENTAR 414/2018 Art. 17º**, e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR 107/1995 Art. 16º, 19º e 120º**, informa aos contribuintes abaixo relacionados para cumprimento **das NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO e EMBARGO DE OBRA** enviadas anteriormente por meio de correspondências registradas não recebidas em mãos próprias pelo destinatário.

**NOTIFICAÇÃO N°:** 007599 de 08/11/2022 - **LOTE:**20 - **QUADRA:** Aj

**LOTEAMENTO:**VILAREJO SOPÊ DA SERRA.

**BAIRRO:** BONFIM - RUA CHINA N° 390.

**PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO:** LIGIA MARIA SOUSA GUIMARÃES. **AR:** QB 93068935 9 BR.

**IRREGULARIDADE:** OBRAS DE EDIFICAÇÃO SEM ALVARÁ NO LOCAL,

OBRAS SEM PLACA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, contrariando o disposto no Artigo (s) 2º, 5º §1º, § 2º I, da Lei Complementar nº 414/2018.

.....

**PODER LEGISLATIVO****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Relação de compras****CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/ 2022  
DISPENSA N° 028/ 2022**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cabreúva.

**CONTRATADA:** CABOS VIEIRA COM ÉRCIO E ACESSÓRIOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

**CNPJ:** 26.170.090/0001-52.

**OBJETO:** Aquisição de materiais para instalação de rede de computadores para a Câmara Municipal de Cabreúva.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.097,00 (três mil e noventa e sete reais).

**ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022.

**FÁTIMA BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

.....

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/ 2022  
DISPENSA N° 029/ 2022**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cabreúva.

**CONTRATADA:** CONCRELAN ELETRICIDADE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

**CNPJ:** 31.343.704/0001-90.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em instalação de poste de energia para a Câmara Municipal de Cabreúva.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

**ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022.

**FÁTIMA BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva